

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1746 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalaria de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 014/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.24.0010 fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender necessidades da Secretária de Saúde, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **S MORETTE DA COSTA COTIA**, sob o CNPJ nº 04.799.280/0001-09, no valor total de R\$397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.ª. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.24.0010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **S MORETTE DA S COTIA**, inscrita no CNPJ 04.799.280/0001-09.

OBJETO: REFERE-SE À contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de carnaubais/rn.

VALOR TOTAL: **R\$ 397.600,00.** (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

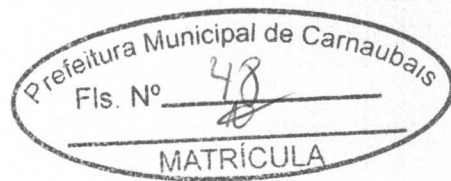
JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função Governo:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde

Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO DESPESA:		33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Código Redutor:	917/585/587	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000 /1.635.000



Carnaubais, 21 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CARNAUBAIS/RN, 24 de maio de 2023.

LUCIA HELENA BARBALHO MENDES
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.24.0010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: **S MORETTE DA S COTIA**, inscrita no CNPJ **04.799.280/0001-09**.
OBJETO: REFERE-SE À contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de carnaubais/rn.

VALOR TOTAL: **R\$ 397.600,00**. (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

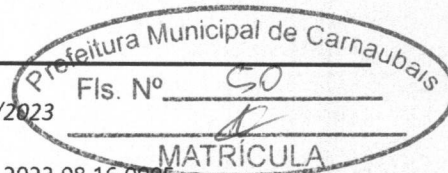
Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO DESPESA:		33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Código Redutor:	917/585/587	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000/1.635.000

Carnaubais, 21 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por incorreção

EXTRATO DE DISPENSA 015/2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.08.16.0005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: **KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ **27.991.341/0001-22**.
OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parquinho modelo kmp 0204, destinado a ser instalado ao lado do novo campo society do município de carnaubais/rn.
VALOR TOTAL: **R\$ 48.080,00**. (Quarenta e oito mil e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAUBAIS	
Órgao orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	116	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção da secretaria municipal de obras e urbanismo	
ELEMENTO DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
Código Redutor:	483/484	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 23 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 204/2023- GAB 22 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das